

PARA UM REGRESSO SEGURO ÀS AULAS

(Doc. da U.O. em Adaptação ao «Regresso Seguro às Aulas» da D.R.E.)



Praia da Vitória

ANO LETIVO 2020/21



ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	1
REGIME PRESENCIAL	2
ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS	3
ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS	4
REGIME À DISTÂNCIA	5
AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	13
ORIENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	13



ENQUADRAMENTO

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2), sendo considerada uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde desde março de 2020.

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas semelhantes a uma gripe comum, incluindo febre, tosse seca, cansaço e dificuldade respiratória. Algumas pessoas podem ter ainda dores, congestão e/ou corrimento nasal, garganta inflamada ou diarreia. Em casos mais graves as situações podem evoluir para pneumonia com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos, e eventual morte.

Tendo em conta a presente situação epidemiológica na Região Autónoma dos Açores (RAA), a Secretaria Regional da Educação e Cultura (SREC), através da Direção Regional de Educação (DRE), e após parecer da Autoridade de Saúde Regional, prevê iniciar o próximo ano letivo (2020/21) em regime presencial, destinado a toda a comunidade escolar.

Neste contexto, as escolas da região deverão estar preparadas para dois cenários possíveis:

- Regime presencial das atividades letivas e não letivas ou
- Regime à distância das atividades letivas

Assim, o presente documento apresenta orientações de atuação na EBI da Praia da Vitória, quanto ao respeito pelas questões pedagógicas e sanitárias específicas de cada um dos cenários possíveis.



REGIME PRESENCIAL

DAS ATIVIDADES LETIVAS E NÃO LETIVAS



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

<u>APRENDIZAGENS A SER DESENVOLVIDAS E ARTICULAÇÃO INTERCICLOS</u>

No ano letivo 2020/21, procurando-se que nem alunos, docentes ou famílias se sintam assoberbados, as aprendizagens a desenvolver deverão cingir-se às definidas para cada disciplina/ano de escolaridade, sem prejuízo de que, pontualmente, e por razões de prérequisito necessário à prossecução curricular, se recorra à consolidação de aprendizagens anteriores.

Assim, devem todos os docentes diagnosticar os diversos níveis de conhecimento académico de seus 'novos' alunos, porém nunca o fazendo sem que o seja através de uma apreciação sensível das dificuldades pessoais de cada um deles.

Numa mesma lógica, e para que os alunos em início de ciclo se sintam continuadamente acompanhados, dever-se-á reforçar a articulação entre ciclos de ensino na definição das aprendizagens que são verdadeiramente estruturantes.

Como medida primordial para o efeito, <u>devem os docentes do 2º ciclo de ensino, tendo</u> horas destinadas ao apoio educativo em horário semanal, garantir o estabelecimento de uma ponte de informação pedagógica entre o docente da disciplina a ser desenvolvida no 5º ano de escolaridade e o docente titular de turma desses mesmos alunos no 4º ano de escolaridade. De igual modo, <u>devem os docentes do 3º ciclo de ensino, tendo horas destinadas ao apoio educativo em horário semanal, garantir o estabelecimento de uma ponte de informação pedagógica entre o docente da disciplina a ser desenvolvida no 7º ano de escolaridade e o docente titular dessa mesma disciplina e alunos no 6º ano de escolaridade.</u>



Também os Tutores ProSucesso devem diagnosticar e atuar, no imediato, caso haja problemas de desenvolvimento das aprendizagens.

Por outro lado, e com o auxílio das Equipas Pedagógicas da *DRE*, deverão ser revistos os perfis de aprendizagens específicas para todas as disciplinas/ciclo de ensino, tendo por base o «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória», as «Aprendizagens Essenciais» bem como outros documentos curriculares em vigor.

CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Ainda que sejam conhecidas as recomendações para o distanciamento físico, é de não perder de vista a importância das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças e a garantia do seu direito a brincar.

Deve-se dar a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos.

<u>Procure-se desenvolver as atividades em pequenos grupos, preferencialmente, ou individualmente, quando possível, privilegiando-se o uso de espaços abertos, evitando-se em simultâneo as grandes concentrações.</u>

ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS

No que concerne às orientações sanitárias para a EBI da Praia da Vitória, as mesmas encontram-se plasmadas no Plano de Contingência da U.O., documento em Anexo.



REGIME À DISTÂNCIA

DAS ATIVIDADES LETIVAS



ENQUADRAMENTO

Em caso de necessidade provocada pela pandemia COVID 19, a EBI da Praia da Vitória, de resto como as restantes escolas da *RAA*, decretado o seu encerramento físico, colocará em marcha um plano de ensino à distância nos moldes com que se concluiu o ano letivo 2019/20, ainda que todos os atores do processo ensino-aprendizagem não disponham de um modelo ideal para o efeito.

Será incontornável o facto de que o ensino à distância, nas condições encontradas hoje, não se poderá substituir por inteiro e de um modo universal ao tradicional modelo, porém os recursos existentes permitirão que se desenvolva, ainda que obrigatoriamente reorganizado, ainda que de um modo mais lento, ainda que mais seletivo em relação aos seus conteúdos pedagógicos, ainda que mais tolerante para com os alunos e as suas aprendizagens.

É neste enquadramento geral que cada *U.O.* estabelece o seu próprio <u>Plano de Ensino à Distância</u>, considerando as incontornáveis especificidades que condicionam cada comunidade escolar.



PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - ADAPTÁVEL AO PRÉ-ESCOLAR

O Ensino à Distância no 1º ciclo de *EB* (e se viável, no ensino pré-escolar com as adaptações que o próprio departamento entender aplicáveis) deverá desenvolver-se de modo universal e sem desigualdades entre todos os seus alunos da *EBIPV* do seguinte modo:

- ✓ Os manuais escolares dos alunos deverão assumir-se como os principais documentos orientadores do processo ensino-aprendizagem, com exceção das áreas disciplinares em que tal não existam ou não tenham sido adotados;
- ✓ Orientados pelos seus respetivos docentes titulares, todos os alunos deverão acompanhar as transmissões televisivas do seu ciclo de ensino, momentos de ensinoaprendizagem que se deverão desenvolver, previsivelmente, através da RTP Açores e/ou RTP Memória;
- ✓ Os docentes titulares deverão ainda encontrar o modo mais expedito para o estabelecimento de objetivos/tarefas (exequíveis) e respetivo acompanhamento pedagógico a cada um dos seus alunos, sem exceções;
- ✓ Os docentes nunca deverão solicitar aos seus alunos tarefas que impliquem outros recursos materiais/equipamentos de difícil acesso, como será disso exemplo o eventual encaminhamento de documentos para impressão, preenchimento e devolução, digitalizando-os;
- ✓ A plataforma Sistema de Gestão Escolar (SGE) deverá assumir-se, por princípio, como aquela em que o docente titular orienta pedagogicamente, com regularidade diária, os seus alunos, comunicando com os próprios e seus pais/encarregados de educação, partilhando documentos, etc.



No entanto, em virtude de nem todos os alunos deste ciclo de ensino possuírem condições para acederem a conteúdos através do computador, alerta-se para o facto do professor não poder penalizar nenhum aluno por não o fazer, devendo por isso procurar sim o instrumento que se apresente viável e acessível a cada um dos seus alunos.

SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO

O Ensino à Distância no 2º e 3º ciclos de *EB* deverá desenvolver-se de modo universal e sem desigualdades entre todos os seus alunos da *EBIPV* do seguinte modo:

- ✓ Os manuais escolares dos alunos deverão assumir-se como os principais documentos orientadores do processo ensino-aprendizagem, com exceção das áreas disciplinares em que tal não existam ou não tenham sido adotados;
- ✓ Orientados pelos seus respetivos professores titulares de cada área disciplinar, todos os alunos deverão acompanhar as transmissões televisivas do seu ciclo de ensino, momentos de ensino-aprendizagem que se deverão desenvolver, previsivelmente, através da RTP Açores e/ou da RTP Memória;
- O docente de cada área disciplinar deste ciclo de ensino deverá marcar com os seus alunos <u>um tempo semanal (45') para disciplinas com três ou menos tempos semanais em horário letivo regular ou dois tempos semanais (45'+45') para disciplinas com quatro ou mais tempos semanais em horário letivo regular destinado a videoconferência através, oficialmente, da plataforma Sistema de Gestão Escolar (*SGE*) ou da plataforma Microsoft Teams em sua alternativa; De realçar que, existindo algum tipo de constrangimento em escolher do horário regular base esse(s) momento(s) (como por exemplo uma incompatibilidade horária com o agendamento televiso), deverá o docente agendar a(s) videoconferência(s) para outro(s) momento(s) semanal(s) mais oportuno(s);</u>



- ✓ Os tempos semanais referidos no ponto anterior deverão, por princípio, ser escolhidos pelo professor de entre os previstos para a disciplina no horário letivo regular;
- ✓ Os docentes nunca deverão solicitar aos seus alunos tarefas que impliquem outros recursos materiais/equipamentos, como será disso exemplo o eventual encaminhamento de documentos para impressão, preenchimento e devolução, digitalizando-os;
- ✓ Todos os docentes deverão avançar no processo ensino-aprendizagem de um modo mais lento do que o fariam em sala de aula, consolidando matérias e estabelecendo objetivos de simples alcance relativamente à abordagem de novos conteúdos essenciais;
- ✓ O Diretor de Turma assume-se como o coordenador dos trabalhos pedagógicos da sua turma, pelo que deverá atuar de modo a garantir organização e exequibilidade das propostas dos docentes para todos os seus alunos;
- ✓ A plataforma Sistema de Gestão Escolar (SGE) deverá assumir-se, por princípio, como aquela em que o professor titular da disciplina orienta pedagogicamente, com regularidade, os seus alunos, comunicando, partilhando documentos, etc. No entanto, alerta-se para o facto do professor não poder penalizar nenhum aluno por não o fazer, devendo por isso procurar sim o instrumento que se apresente viável e acessível a cada um dos seus alunos.



DISCIPLINAS EMINENTEMENTE PRÁTICAS E OUTROS

As áreas disciplinares eminentemente práticas (como *p.e.* a Educação Física, a Educação Visual / Tecnológica, a Educação Musical, o Ensino Artístico ou *PEREE*) todo o modelo de ensino distância deverá procurar enquadrar-se, o mais possível, nas regras definidas de ensino à distância para o seu nível de ensino.

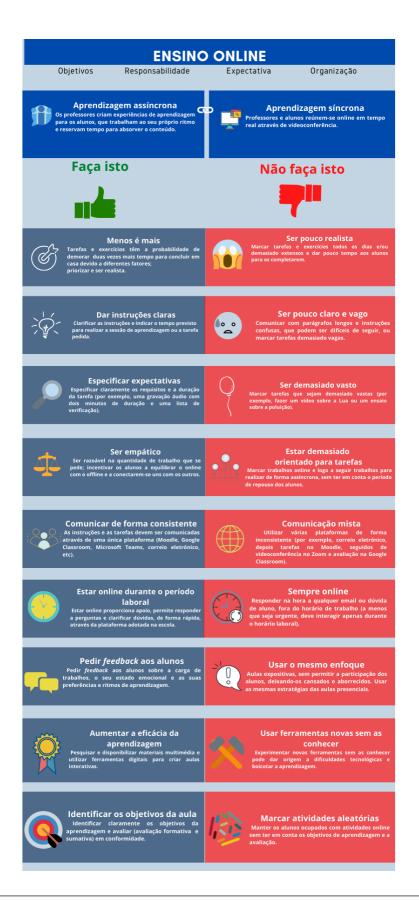
Para o Departamento de Artes define-se que, à imagem do sucedido no terceiro período letivo de 2019/20, as tarefas solicitadas pelos docentes não deverão prever o uso de materiais/equipamentos guardados nos edifícios escolares.

Assim como as restantes disciplinas, e sob a orientação do docente, deverá ser promovida a produção de conteúdos, trabalhos que poderão ainda assumir-se como um valioso instrumento de avaliação (trabalhos multimédia, murais interativos, vídeos aulas para os colegas, jogos, etc.)

Por outro lado, de salientar ainda de que o não cumprimento dos estágios previstos no plano de estudos em ambiente de trabalho não poderá impedir o aluno que concluir o ano de escolaridade que frequenta.

Outros serviços/gabinetes internos de apoio pedagógico (*SPO*, *NEE*, *EPIS*, *GA*, etc.) poderão, na medida do possível e em articulação com os Docentes Titulares (pré e 1º ciclo) e Diretores de Turma (2º e 3º ciclos), intervir no apoio ao processo de ensino à distância.







Docentes - 5 etapas



1 Planeamento

- Ter em conta a estratégia da escola/agrupamento para o EaD; Ter em conta o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados na adoção de
- a Proteção de Jados na adoção de ferramentas/plataformas não contratualizadas pela escola; Privilegiar a diversidade de materiais e estratégias, tirando partido do multimédia que os ambientes online oferecem; Evitar a proliferação de novas
- ferramentas (usar as que já domina e que os alunos conheçam ou que são de fácil utilização);
- utilização), Privilegiar o trabalho assincrono, baseado na realização de atividades propostas, tendo por base materiais e recursos fornecidos e/ou outros a pesquisar pelo aluno;
- Limitar as sessões síncronas ao essencial (por exemplo, esclarecimento de dúvidas) e com duração não superior a 50 minutos:
- Ponderar o convite a especialistas em determinados assuntos para as sessões
- Articular em conselho de turma a carga de trabalho pedida aos alunos, o tipo de ferramentas a utilizar e a calendarização das atividades de avaliação;
- Evitar a sobrecarga de trabalho: tarefas e exercícios a distância demoram mais tempo a concluir em casa devido a diferentes fatores; priorizar e ser realista:
- Adotar estratégias inclusivas que
- Privilegiar a realização de atividades colaborativas, em pares ou em grupos mais alargados (ajuda a esbater o sentimento de isolamento e distância e pode proporcionar ajuda aos alunos com mais dificuldades);
- Privilegiar atividades que favoreçam o desenvolvimento de competências transversais e interdisciplinares de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho



- Dar feedback formativo frequente aos alunos (este é um fator crítico de sucesso da aprendizagem online); o aluno tem de saber que o professor está presente e que acompanha o seu trabalho (muitas ferramentas permitem conceber atividades de feedback automático, por exemplo, Quizizz, Edpuzzle e Formulários do Google, mas isso não substitui o
- feedback pessoal do professor); Manter os pais informados acerca do
- percurso dos alunos, evitando contudo a sobrecarga de informação; Usar diferentes modalidades de avaliação (diagnóstica/formativa/sumativa), adequadas às atividades realizadas e aos
- meios disponíveis para a sua realização; Avaliar as competências, os trabalhos e as interações solicitadas aos alunos;
- Optar, nas modalidades de avaliação sumativa, por avaliação com consulta de
- Diversificar os instrumentos de avaliação (projetos, portfólios, questionários de correção automática, utilização de rúbricas detalhadas...).



2 Conceção de recursos

- Pesquisar e disponibilizar materiais multimédia e utilizar ferramentas digitais
- para criar aulas interativas; Evitar a tentação de usar apenas os mesmos materiais usados nas aulas presenciais (o que funciona bem em regime presencial não será necessariamente eficaz no ensino a distância);
- Se usar recursos de outros, verificar se os mesmos usam uma linguagem clara e objetiva e que seja entendida pelos
- Na utilização de vídeos, evitar vídeos
 muito longos (mais de 10 minutos) e
 incluir propostas de atividades que
 envolvam e estimulem os alunos (usando, por exemplo, a ferramenta Edpuzzle).



Orientação dos alunos

- Identificar claramente os objetivos de
- Identificar ctaramente os objetivos de aprendizagem;
 Dar instruções ctaras, sucintas e de fácil leitura para a tarefa pedida, a fim de evitar interpretações erradas ou uma leitura em diagonal por parte dos alunos;
 Ctarificar o tipo de participação esperada dos alunos em cada uma des atividades a
 - dos alunos em cada uma das atividades a realizar;
 - Indicar o tempo previsto para realizar a tarefa e data limite para a conclusão da
 - mesma;
 Incentivar a interajuda entre alunos.





- Definir regras claras de comunicação e
 - netiqueta;

 Ser empático, cordial e construtivo nas interações com os alunos e incentivar a adoção desses princípios na interação entre pares;
 - Privilegiar a comunicação de um para muitos (por exemplo, fórum na plataforma usada pela escola) ao invés da comunicação unipessoal (por exemplo através de email); Monitorizar com regularidade as
 - comunicações entre pares em ambiente aberto (por exemplo, no fórum) e intervir
 - quando necessário; Criar uma secção de Perguntas Frequentes para as dúvidas mais comuns dos alunos;
 - Gerir as expetativas de interação (definir o prazo máximo de resposta aos alunos): não responder na hora a qualquer email ou dúvida de aluno, mesmo fora do ordidade de trabalho (a menos que seja urgente, deve interagir apenas durante o horário laboral); Ter em conta o contexto de comunicação
 - assíncrona (a ausência de linguagem não verbal pode gerar ambiguidade e/ou interpretações erradas: ponderar o uso da crítica demasiado dura, da ironia e do
 - Pedir feedback aos alunos sobre a carga de trabalho, o seu estado emocional e as suas preferências e ritmos de aprendizagem;
 - Prevenir situações de isolamento de alunos e informar a direção/diretor de turma dos casos de ausência de

Fontes: E-learning e E-conteúdos, de Jorge Reis Lima e Zélia Capitão, Edi https://alisonyang.weebly.com/blog/online-teaching-do-this-no https://apoicescolas.dge.mec.pr/node/529 https://eaporaead.wisdra.com/ensinaradistancia https://pressbooks.bccampus.ca/teachinginadigitalagev2





AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Igualmente à imagem do sucedido no final do ano letivo de 2019/20, nunca deverá ser ignorado o trabalho (possível) desenvolvido por cada um dos alunos, pelo que a avaliação das aprendizagens deverá assumir-se numa perspetiva essencialmente formativa e, sempre que possível, valorizadora, nunca penalizadora.

ORIENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

A orientação e acompanhamento pedagógico dos docentes bem como as estratégias e circuitos de comunicação internas organizam-se sem quaisquer alterações à orgânica prevista no Regime Jurídico de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas, como dos restantes diplomas organizativos do Sistema Educativo Regional, ainda que os atos obrigatoriamente se adequem a um regime não presencial (com recurso a todos os meios de comunicação à distância disponíveis).

O órgão de gestão monitorizará todo o processo de ensino à distância através do seu próprio acesso à plataforma *SGE*, através do feedback de cada um dos Coordenadores Pedagógicos (Departamento, Núcleo, Área Disciplinar e de Direção de Turma), acompanhando e aferindo com regularidade comunicações, publicações e registos de sumários.

Endereços Eletrónicos Internos Úteis:

Conselho Executivo: ceebi.praiadavitoria@azores.gov.pt; ebi.praiavitoria@azores.gov.pt;

Serviços Administrativos: saebi.praiadavitoria@azores.gov.pt;

Núcleo de Informática: ntic.ebipv@edu.azores.gov.pt